



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROCURADORIA FISCAL

Rua XV de Novembro, nº 157 – Centro - Santos - Estado de São Paulo
CEP – 11010-151 ☎ (013) 3213-8350

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS**

Proc. 1003272-26.2015.8.26.0562

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, representado por seu procurador, na forma do **art. 75, inc. III, do CPC**, nos autos do processo acima destacado, vem respeitosamente perante V. Exa. informar que o imóvel objeto da hasta pública corresponde à inscrição imobiliária nº 36.027.095.000, com débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa, conforme inclusos documentos, cuja somatória perfaz **R\$ 47.978,86** para **JUNHO/2025**.

Esclarece, quanto aos débitos do exercício em curso, que estão pendentes todas as parcelas do aviso 22542/2025 referentes ao IPTU e TRLD do ano base de 2.025, cuja inscrição na Dívida Ativa acarretará, ainda, a incidência de multa de 10%, e demais acréscimos previstos na Lei nº 3.750/71 – Código Tributário Municipal.

Destarte, o valor ora apontado, no montante de **R\$ 47.978,86**, consubstancia o crédito fazendário para **JUNHO/2025**, o qual goza de garantias e privilégios legais, razão pela qual requer a reserva de numerário suficiente à sua integral satisfação, nos termos do **art. 130, parágrafo único, do CTN, atualizado para da data do depósito, observados os parâmetros traçados no art. 216¹, §§ 2º a 5º da Lei Municipal nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal)**, expedindo-se guia de levantamento no momento oportuno.

¹ “Artigo 216 - A cobrança dos créditos tributários municipais far-se-á:

(....)

§ 2º - Os débitos de qualquer natureza vencidos e não pagos no prazo legal estarão sujeitos a multas moratórias de 0,1667% (um mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) por dia de atraso, a partir do primeiro dia seguinte ao vencimento, limitada a 10% (dez por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROCURADORIA FISCAL

Rua XV de Novembro, nº 157 – Centro - Santos - Estado de São Paulo
CEP – 11010-151 ☎ (013) 3213-8350

Termos em que, j. esta aos autos com os inclusos documentos.

P. Deferimento.

Santos, 12 de JUNHO de 2025.

Rafael Aguiar Volpato
Procurador do Município
OAB/SP 237.654

§ 3º - Os débitos de natureza tributária, em qualquer fase de cobrança, serão acrescidos de atualização monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês seguinte ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

§ 4º - Para a atualização monetária dos débitos será utilizada a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cujo índice adotado deverá ser publicado por ato do Poder Executivo.

§ 5º - A atualização monetária incidirá sobre o valor integral do débito, neste compreendida a multa, sendo que os juros de mora incidirão sobre o montante do débito atualizado monetariamente. "

Débitos inscritos na Dívida AtivaINSCRIÇÃO: **36027095000**CONTRIBUINTE: **SEVERINO FERREIRA RAMOS**

+	IDA	Execução fiscal	Vara	Tributo	Aviso	Ano Base	Exercício origem	Situação	Valor Custas (R\$)	Valor Honorários (R\$)	VL.Inscrito(R\$) atualizado até Junho	\$
+	3378/1997			IPTU	13531	1996	1996	Paga				
+	3708/1998			IPTU	19323	1997	1997	Cancelada				
+	10769/2000	0048666-98.2000.8.26.0562	1	IPTU	19220	1999	1999	Cancelada				
+	58867/2000			Taxa Sinistro	19220	1999	1999	Cancelada				
+	10671/2001	0048967-11.2001.8.26.0562	1	IPTU	19243	2000	2000	Quitada				
+	53057/2001			Taxa Sinistro	19243	2000	2000	Anulada				
+	11560/2002	0057543-56.2002.8.26.0562	2	IPTU	19360	2001	2001	Quitada				
+	55463/2002			Taxa Sinistro	19360	2001	2001	Anulada				
+	11080/2003	0053004-13.2003.8.26.0562	2	IPTU	19211	2002	2002	Quitada				
+	53660/2003			Taxa Sinistro	19211	2002	2002	Anulada				
+	5385/2004	0046419-08.2004.8.26.0562	1	IPTU	19336	2003	2003	Paga Anistia				
+	55839/2004			Taxa Sinistro	19336	2003	2003	Anulada				
+	8340/2005			IPTU	19358	2004	2004	Quitada				
+	46885/2005			Taxa Sinistro	19358	2004	2004	Anulada				
+	7954/2006			IPTU	19356	2005	2005	Cancelada				
+	47153/2006			Taxa Sinistro	19356	2005	2005	Anulada				
+	7594/2007	0513310-38.2007.8.26.0562	2	IPTU	18457	2006	2006	Devedora			2.731,08	
+	45484/2007	0541525-24.2007.8.26.0562	2	Sd.Parc.D.Ativa	19356	2005	2005	Anulada				
+	8953/2015	1515187-15.2015.8.26.0562	3	IPTU	19657	2014	2014	Devedora			3.665,93	
+	9070/2016	1512258-72.2016.8.26.0562	2	IPTU	19582	2015	2015	Devedora			5.261,57	
+	9762/2017	1514936-26.2017.8.26.0562	2	IPTU	20337	2016	2016	Devedora			4.971,76	
+	13599/2018	1522594-33.2019.8.26.0562	2	IPTU	21065	2017	2017	Devedora	26,00	291,05	2.910,62	
+	15035/2019	1523289-84.2019.8.26.0562	2	IPTU	21564	2018	2018	Devedora	26,00	264,06	2.640,65	
+	9930/2020	1518735-72.2020.8.26.0562	2	IPTU	21717	2019	2019	Devedora	26,00	428,71	4.287,18	
+	9556/2021	1518574-28.2021.8.26.0562	3	IPTU	22081	2020	2020	Devedora	26,00	398,75	3.987,58	
+	8332/2022	1519985-38.2023.8.26.0562	1	IPTU	22098	2021	2021	Devedora		368,80	3.688,09	
+	18288/2023			IPTU	22254	2022	2022	Protestada		169,34	3.386,91	

+	IDA	Execução fiscal	Vara	Tributo	Aviso	Ano Base	Exercício origem	Situação	Valor Custas (R\$)	Valor Honorários (R\$)	VL.Inscrito(R\$) atualizado até Junho	\$
+	8757/2024			IPTU	22350	2023	2023	Protestada		154,25	3.085,17	\$
+	8939/2025			IPTU	22542	2024	2024	Devedora			2.784,58	\$
TOTAL (R\$)									104,00	2.074,96	43.401,12	
TOTAL GERAL (R\$)									45.580,08			

* No caso de parcelamento do débito, o valor do débito serão acrescidas as custas, honorários advocatícios e demais despesas processuais, a serem calculadas na data do efetivo pagamento.

PREFEITURA DE
Santos**IPTU 2025 - PARCELA: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12**

Inscrição Imobiliária:	36.027.095.000	Exercício:	2025
Ano base:	2025	Aviso:	23186
Valor do documento:	2.271,36	Data de Vencimento:	30/06/2025

Nosso Número 09/25057147988-4	Espécie R\$	Quantidade	Valor Cobrado 2.398,78	Espécie Doc. DM	Agência/Código Cedente 0045-0/0026214-5
Sacado SEVERINO FERREIRA RAMOS					
Endereço RUA VEREADOR FREITAS GUIMARÃES, 21					
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO / REPRESENTANTE LEGAL					

RECIBO DO SACADO
Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada



23790.04506 92505.714797 88002.621402 9 11280000239878

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO					Vencimento 30/06/2025
Cedente MUNICÍPIO DE SANTOS - CNPJ: 58.200.015/0004-83 Praça Mauá s/n - CEP 11010-900 - Santos/SP					Agência/Código Cedente 0045-0/0026214-5
Data do Documento 12/06/2025	Número do Documento 23186	Espécie Doc. DM	Aceite	Data Processamento 12/06/2025	Nosso Número 09/25057147988-4
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.271,36
Instruções IPTU 2025 - PARCELA: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa 127,42
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado 2.398,78
Sacado SEVERINO FERREIRA RAMOS CPF/CNPJ:188.521.148-15 RUA VEREADOR FREITAS GUIMARÃES, 21 11013-490 Vila Nova SANTOS SP Sacador/Avalista					



Pague aqui - PIX

Autenticação Mecânica
FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na Linha Pontilhada